



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 17/26, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal durante a Semana Santa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a comemoração religiosa de celebração da Semana Santa;

Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, no dia 3 de abril de 2026;

Resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 2 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de março de 2026.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa